

RELATÓRIO FINAL

VERSÃO RESUMIDA

GRUPO DE TRABALHO 

SEGUROS, NOVO PAC E

NEOINDUSTRIALIZAÇÃO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Sistema Nacional de Seguros, nos termos constitucionais, deve ser estruturado de modo a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, tendo como um de seus objetivos, em acordo com comando inscrito no Decreto-lei 73/66, art. 5º, VI, coordenar a Política de Seguros com a Política de Investimentos do Governo Federal.

Assim, buscando a concreção da Constituição e da Lei de regência do Sistema, foi criado o Grupo de Trabalho “Seguros, Novo PAC e Neoindustrialização”, com a finalidade de discutir e propor recomendações de aperfeiçoamento regulatório de produtos e coberturas securitárias capazes de dar suporte e impulso ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (“Novo PAC”) e à Nova Política Industrial (“Neoindustrialização”), ambos em andamento e eixos centrais das oportunidades de crescimento econômico para a sociedade brasileira.

O Grupo de Trabalho (“GT” ou “Grupo”) teve como objetivo instrumental criar um canal de interlocução, diálogo e busca de consensos entre seguradores, segurados, outros participantes do mercado, especialistas e autoridades públicas, para a construção de alternativas capazes de impulsionar o seguro como mecanismo de um desenvolvimento econômico nacional que seja vibrante no curto prazo e sustentável no longo prazo.

Essas entidades foram convidadas, enquanto entidades representativas, para a participação no Grupo de Trabalho, de acordo com a relevância de cada uma delas para os setores conectados às atividades econômicas referenciadas nos projetos setoriais do Novo PAC e da Neoindustrialização.

No dia 27 de setembro de 2023, foi publicada a Portaria nº 8.221, que constituiu o Grupo de Trabalho. Dentre outros pontos, a Portaria estabeleceu que: o GT seria composto por servidores da Susep e participantes externos; a coordenação ficaria a cargo da Susep; cada participante externo poderia indicar 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para representar a entidade no Grupo; e o GT deveria concluir o seu trabalho, apresentando relatório consolidado de conclusão das discussões havidas nos subgrupos, em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Ao todo, foram realizadas 8 (oito) reuniões no âmbito do Grupo Trabalho contando, em média, com 30 a 50 participantes; e foram recebidos 54 questionários e 30 Relatórios Intermediários.

2. DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DO GT

O GT, para uma melhor organização das atividades, foi dividido em 7 (sete) subgrupos tendo como referência os eixos de investimento do Novo PAC¹ e as missões da Neoindustrialização²:

1. TRANSPORTES

- Eixo do Novo PAC: Transporte eficiente e sustentável.

2. ÁGUA E ENERGIA

- Eixos do Novo PAC: Água para todos; Transição e segurança energética.
- Missão da Neoindustrialização: Bioeconomia, descarbonização, e transição e segurança energéticas.

3. INFRAESTRUTURA URBANA E SOCIAL

- Eixos do Novo PAC: Infraestrutura social inclusiva; Cidades sustentáveis e resilientes; Inclusão digital e conectividade; Educação, ciência e tecnologia.
- Missão da Neoindustrialização: Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis.

4. AGROINDÚSTRIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

- Missão da Neoindustrialização: Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais.

5. COMPLEXO INDUSTRIAL DA SAÚDE

- Eixo do Novo PAC: Saúde.
- Missão da Neoindustrialização: Complexo econômico da saúde resiliente.

6. DEFESA NACIONAL E SOBERANIA

- Eixo do Novo PAC: Inovação para a indústria da Defesa.
- Missão da Neoindustrialização: Tecnologias de interesse para a soberania e a defesa nacionais.

7. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA INDÚSTRIA

Missão da Neoindustrialização: Transformação digital da indústria

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/conheca-o-plano>

² Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cndi/mdic-n-1-de-6-de-julho-de-2023-*-497534395

Foram convidadas, para compor esses subgrupos, as seguintes entidades e especialistas³:

TRANSPORTES	ABCR	ABR	ABTP
	CNT	ANTAQ	ANTT
	ABOL	ANAC	DNIT
	INFRAERO	CBTU	INFRA S.A.
	MOVEINFRA	ABGF	ANUT
	FIESP	BNDES	EMBRAER
	CNSEG	FENACOR	MF
	MPOR	MT	MAURICIO SILVEIRA
	AUGUSTO ALMUDIN	MARCIA CICARELI	
ÁGUA E ENERGIA	ABRAGEL	ABRATE	IBP
	AESBE	ÚNICA	ABCON / SINDCON
	ABDIB	AEEOLICA	ABBI
	ABRAPCH	ANEEL	ANP
	ANA	PETROBRAS	ABGF
	ABGR	FIESP	BNDES
	CNSEG	FENACOR	MF
	MME	MDR	RAFAEL VANZELLA
	INAÊ DE OLIVEIRA	ADRIANO STRINGHINI	
INFRAESTRUTURA URBANA E SOCIAL	CBIC	AESBE	CONEXIS
	IBDIC	ABREMA	FIESP
	ABETRE	ABCON / SINDCON	CNT
	ABRANET	NTU	SISTEMA RNP
	NIC.BR	IFC	SINICON
	BNDES	ABGF	CNI
	ABGR	ANA	MF
	MDIC	CNSEG	FENACOR
	CYNTHIA BARAU	CARLOS HARTEN	ANDRÉ JACQUES

³ É importante ressaltar que nem todas as entidades convidadas manifestaram interesse em participar do grupo. Para efeitos de participação efetiva, foram consideradas as entidades listadas no Anexo I da Portaria Susep n. 8.221/2023 e aquelas que foram convidadas pela Susep após a publicação do referido ato normativo.

**AGROINDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E SUSTENTABILIDADE**

ABBI
ABIMAQ
ABREFEN
CONFLORESTA
CTAO
MF
ABGF
JULIANO FERRER

CNA
ASBRAER
ANBIOTEC
ABRABIO
CNSEG
MAPA
CLAUDIO NASSER
DANIEL VARGAS

ABBINS
ABAG
EMBRAPA
BIOTROP
FENACOR
MDA
FELIPE HOLZHACKER
WADY CURY

**COMPLEXO INDUSTRIAL DA
SAÚDE**

ABIMED
FIOCRUZ
ABIMAQ
BRASSCOM
INTERFARMA
ANS
MF
FERNANDO AITH

FARMABRASIL
ANAHP
ABIMO
CNS
FIESP
CNSEG
MCT
MARIA BODRA

CNPEM
ANBIOTEC
HEMOBRÁS
ABIFINA
IPEN
FENACOR
MS

**DEFESA NACIONAL DE
SOBERANIA**

ABIMDE
SINAVAL
EMBRAER
KRYPTUS
FENACOR
MD
WALFRIDO WARDE

AIAB
FIESP
ABDAN
ABIN
ESG
MF
RAPHAEL MIRANDA

IMBEL
AVIBRAS
SELPER
CNSEG
ABGF
ANTONINO GUERRA
RENÉ MEDRADO

**TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
NA INDÚSTRIA**

ABII
P&D BRASIL
ABISEMI
ASSESPRO
CNSEG
MCTI
JOÃO ASSAFIM

ABINEE
ANPEI
CNI
ABES
FENACOR
MDIC
ÂNGELO PRATA

EMBRAPII
BNDES
FINEP
FGV
MF
BRUNO MIRAGEM

As atividades do GT foram organizadas para acontecer em três fases. Na primeira, o objetivo seria identificar os seguros e mapear as oportunidades de melhorias relacionadas aos seguros aptos a suportar os ciclos de investimentos do Novo PAC e da Neoindustrialização. Já a segunda fase teve como objetivo realizar a interlocução aprofundada entre as entidades e especialistas envolvidos para a avaliação das oportunidades de melhorias identificadas. Por fim, o objetivo da terceira fase era consolidar as contribuições sobre as oportunidades de melhorias identificadas em todos os instrumentos que foram objeto de discussão no GT, em documento a ser avaliado pelo Conselho Diretor da Susep.

3. IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS OPORTUNIDADES DE MELHORIAS (FASE 1)

3.1. MAPEAMENTO DOS QUESTIONÁRIOS

Em setembro de 2023, foi enviado questionário para todos os membros do GT, contendo as seguintes questões:

- 1. Listar, por ordem de importância, os 3 (três) seguros mais relevantes para a sua respectiva atividade econômica ou para o eixo temático objeto do subgrupo, se for o caso.*
- 2. Existem oportunidades de melhorias identificadas com relação a esses seguros?*
- 3. Qual o resultado que se pretende alcançar com o tratamento do tema?*
- 4. Observações adicionais.*

3.2. APRESENTAÇÃO DO MAPEAMENTO DOS QUESTIONÁRIOS | Reuniões

Após o mapeamento dos questionários, com identificação dos seguros mais relevantes para os setores dos subgrupos e respectivas oportunidades de melhorias, a Coordenação do GT decidiu unir alguns subgrupos para as reuniões que teriam por objeto discutir o conteúdo desse mapeamento.

Em razão (i) da similaridade / identidade dos instrumentos securitários mencionados nos subgrupos simultaneamente; (ii) da aderência dos membros do subgrupo aos questionários (quantidade e qualidade dos questionários enviados); e (iii) da necessidade de objetividade e afunilamento das discussões, os subgrupos foram reagrupados da seguinte forma:

1. ÁGUA E ENERGIA + INFRAESTRUTURA URBANA E SOCIAL
2. TRANSPORTES
3. COMPLEXO INDUSTRIAL DA SAÚDE + DEFESA NACIONAL E SOBERANIA + TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA INDÚSTRIA
4. AGROINDÚSTRIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

As reuniões tiveram como objetivo apresentar o mapeamento inicial para os membros dos subgrupos, discutir as oportunidades de melhoria identificadas nos questionários e preparar as discussões para a etapa posterior, em que seriam selecionados temas centrais para a elaboração dos Relatórios Intermediários e para as reuniões subsequentes.

A Coordenação do GT orientou os debates que foram gerados, de início, de uma perspectiva mais ampla, tendo como base os questionários, para discussões focadas no desenvolvimento mais objetivo desses temas. Foi proporcionado um ambiente de escuta de todas as entidades participantes, sem restringir qualquer direcionamento e incentivando a proposição de temas a serem eventualmente analisados pelo GT. Surgiram, por isso, das próprias reuniões, novos tópicos aderentes às temáticas dos subgrupos e que foram levados em conta para a escolha dos temas da fase seguinte.

Desse modo, a partir do recolhimento das informações dos questionários e da realização das reuniões de todos os subgrupos, ficou mais claro, para a Susep, os temas que poderiam ser escolhidos para serem debatidos com maior profundidade. Coube, portanto, à Coordenação do GT, propor pautas mais específicas à medida em que os trabalhos foram evoluindo, de modo a permitir debates mais aprofundados sobre os temas.

3.3. IDENTIFICAÇÃO DOS SEGUROS MAIS RELEVANTES

Tendo em vista a frequência com que os instrumentos securitários foram mencionados na questão 1 dos questionários, conclui-se o que segue:

1. Por meio dos questionários respondidos, foram recebidas **55 contribuições** dos membros convidados.
2. Os **5 (cinco) seguros considerados mais relevantes para o Grupo de Trabalho**, tendo em vista a totalidade dos subgrupos, foram:
 1. Seguro Garantia (31)
 2. Responsabilidade Civil (RC) Geral (28)
 3. Riscos de Engenharia (24)
 4. Riscos Operacionais / Nomeados (21)
 5. Transporte (17)
3. Os **3 (três) seguros considerados mais relevantes, por Subgrupo**, foram:

Transportes: Riscos de Engenharia (6); Transporte (5); RC Geral (5); Riscos Operacionais / Nomeados (5).

Água e Energia: Garantia (10); RC Geral (8); Riscos de Engenharia (7)

Infraestrutura Urbana e Social: Seguro Garantia (7); Riscos de Engenharia (6); RC Geral (5).

Agroindústria, Inovação e Sustentabilidade: Agrícola (5); Pecuária (3); Benfeitorias (2); Transporte (2).

Complexo Industrial da Saúde: Transporte (3); RC Geral (3); Riscos Operacionais / Nomeados (3).

Defesa Nacional e Soberania: Seguro Garantia (3); RC Geral (2); Riscos Operacionais / Nomeados (2).

Transformação Digital na Indústria: Seguro Garantia (4); RC Geral (4); Cibernético (4).

3.4. OPORTUNIDADES DE MELHORIAS IDENTIFICADAS

Tendo em vista as oportunidades de melhorias mencionadas na questão 2 dos questionários, nos debates havidos e nas reuniões, conclui-se que, em maior medida e frequência, as **oportunidades de melhoria** listadas abaixo foram consideradas mais relevantes para os membros^{4 5}:

RISCOS DE ENGENHARIA: Oportunidades de melhoria com relação à oferta e adequação dos contratos de seguros; diminuição da morosidade do mercado segurador com relação à aceitação ou não dos riscos; necessidade de capacitação dos segurados e de melhora na regulação com relação às Circulares Susep n. 620/2020 e n. 621/2020.

RISCOS OPERACIONAIS / NOMEADOS: Oportunidades de melhoria com relação à oferta de produtos; custos do seguro; complexidade das exigências feitas pelas seguradoras e necessidade de transparência sobre a relação entre o custo da apólice e o risco envolvido na operação.

GARANTIA: Oportunidades de melhoria com relação à adequação às novas realidades e modernização da metodologia de subscrição de riscos das seguradoras; adequação da oferta aos interesses seguráveis, em especial quanto à necessidade de implementação do seguro garantia *Completion Bond*; falta de efetividade na execução do seguro; complexidade e morosidade dos procedimentos de regulação e liquidação de sinistros; assimetria de informações pela ausência de clausulado padrão; restrição de acesso ao produto por conta da exigência de contragarantias; e necessidade de melhorias regulatórias.

RESPONSABILIDADE CIVIL: Com relação ao RC Geral e D&O, oportunidades de melhorias pertinentes à oferta de determinados produtos.

RISCOS CIBERNÉTICOS: Oportunidades de melhorias relacionadas à baixa oferta e necessidade de ganho de escala desses instrumentos; complexidade das exigências relacionados aos planos de resposta a incidentes, plano de recuperação de desastres e estrutura de *disaster recovery*; complexidade das exigências relacionadas aos planos de resposta a incidentes, plano de recuperação de desastres e estrutura de *disaster recovery*; necessidade de governança da segurança cibernética do país; e necessidade de discussão sobre como funciona o seguro que garante riscos cibernéticos, sobre o seu próprio funcionamento e identificação de formas de proteção.

⁴ Nem todos os ramos de seguros e temas foram contemplados na descrição abaixo. A análise levou em conta os produtos mais citados e a frequência com que as manifestações surgiram nos questionários e discussões.

⁵ As explicações sobre cada um dos tópicos listados encontram-se na versão integral do relatório.

SEGUROS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA E NEOINDUSTRIALIZAÇÃO⁶: necessidade de uma melhor capacitação do aparelhamento público e privado quanto às modalidades de seguros e respectivas coberturas; falta de clareza quanto aos clausulados e procedimentos que dificulta ou mesmo impede a efetividade do contrato de seguro; necessidade de transparência dos custos associados aos seguros para todas as partes envolvidas e de adequação da cobertura à realidade concreta da operação; necessidade de adaptação do mercado segurador às novas realidades experimentadas nos setores de infraestrutura e indústria e de diálogo relacionado a sinistros complexos e emergentes; necessidade de acelerar a oferta e a concorrência de produtos especializados no segmento de infraestrutura urbana e social, com capacidade e autonomia para assumir riscos previstos nos contratos; pouca divulgação e baixa oferta dos produtos; custo elevado do valor do prêmio e das franquias do seguro; necessidade de melhoria na gestão dos sinistros e do atendimento ao segurado no momento de regulação e liquidação dos sinistros; necessidade de diálogo entre seguradoras e resseguradoras para melhoria da aceitação e gestão de riscos; necessidade de maior capacidade do mercado de resseguros e o estabelecimento de um ambiente de competição para esse mercado; e necessidade de uso da tecnologia para aprimorar a avaliação dos riscos.

TRANSPORTES: Necessidade de melhorias regulatórias; de adequação dos produtos ofertados para o transporte de novas tecnologias, soluções e produtos inovadores, e insumos estratégicos da cadeia do complexo industrial da saúde (ex: enzimas e anticorpos).

SEGURO RURAL⁷: falta de oferta; necessidade de adequação do seguro rural, com o desenvolvimento de seguros customizados; elevada assimetria de informações e falta de clareza das apólices; necessidade de melhoria da gestão de riscos e de transparência na composição dos custos do seguro; dificuldade de acesso ao seguro para pequenos agricultores; necessidade de abertura de um canal de diálogo para colaboração entre entidades públicas, privadas e especialistas; e necessidade de melhorias legais e regulatórias.

SEGURO DE CRÉDITO E DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO: falta de oferta de seguro de crédito e necessidade de aumento da interação da Susep com outros reguladores do mercado financeiro para que o seguro de crédito possa gerar mais efeitos positivos no país.

FUNERAL / ACIDENTES PESSOAIS / PRESTAMISTA / HABITACIONAL: Para o funeral, foi sugerido que seja acoplado ao Programa do Bolsa Família, ampliando o alcance social do programa. Para os seguros de acidentes pessoais e prestamista, foi mencionado que a utilização de termos menos técnicos é essencial para melhor entendimento destes produtos, facilitando a compreensão do setor e da sua relevância social e econômica, com suporte de campanhas educativas para a população. Com relação ao seguro habitacional, foram sugeridas melhorias regulatórias com o objetivo de facilitar o ACESSO da população a esse ramo de seguro.

⁶ Aqui, foram utilizadas as informações que mencionavam oportunidades de melhorias relacionadas a diversos ramos de seguro: GARANTIA, RISCO DE ENGENHARIA, RISCOS NOMEADOS / OPERACIONAIS, RESPONSABILIDADE CIVIL.

⁷ Em razão do agrupamento feito pela maioria dos membros do GT quando trataram sobre as oportunidades de melhorias no âmbito dos ramos do seguro rural, para uma melhor consolidação das abordagens, optou-se por reuni-los num só grupo e, quando o caso, especificar a oportunidade mencionada.

4. AVALIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE MELHORIAS IDENTIFICADAS (FASE 2)

4.1. QUESTIONÁRIOS E REUNIÕES: ESCOLHA DOS TEMAS CENTRAIS

A partir dos subsídios colhidos pelas respostas aos questionários e pelas discussões havidas nas reuniões, a Coordenação do GT escolheu os temas da terceira fase com base em 4 (quatro) critérios: (i) frequência com que o assunto foi abordado no GT; (ii) qualidade e maturidade dos materiais e debates sobre o tema; (iii) diálogo com a visão estratégica da Susep; e (iv) possibilidades de atuação da autarquia no âmbito regulatório e de supervisão. Nesta fase, coube à Coordenação do GT propor pautas mais específicas, com base na evolução das discussões, de modo a permitir debates mais aprofundados sobre os temas.

Assim, mantendo-se a reorganização dos subgrupos das reuniões, foram identificados os seguintes temas:

1. **ÁGUA E ENERGIA | INFRAESTRUTURA URBANA E SOCIAL**
Tema 1: Oportunidades de melhorias para o Seguro Garantia
Tema 2: Outros temas relacionados a oportunidades de melhoria nos seguros que envolvem os setores objeto do subgrupo
2. **TRANSPORTES**
Tema 3: Contribuições para o arcabouço regulatório relativo aos Seguros de Responsabilidade Civil dos Transportadores de Carga, após sanção da Lei n. 14.599/2023
Tema 4: Soluções para a capacitação de entidades públicas e privadas em seguros
3. **COMPLEXO INDUSTRIAL DA SAÚDE | DEFESA NACIONAL E SOBERANIA | TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA INDÚSTRIA**
Tema 5: Seguro e governança cibernética – requisitos mínimos do contrato de seguro
4. **AGROINDÚSTRIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**
Tema 6: Discussão sobre regras e cláusulas referenciais para seguros rurais amparados por subvenção

Escolhidos os temas centrais para cada Subgrupo, a Coordenação do GT solicitou aos membros a elaboração de Relatórios Intermediários sobre os temas de interesse, que deveriam conter:

- (i) Exposição das oportunidades de melhoria identificadas no ramo/grupo de seguros tema do subgrupo ou exposição de sugestão de encaminhamento do tema, de forma detalhada e fundamentada;
- (ii) Proposição de sugestão concreta de tratamento da oportunidade de melhoria ou de encaminhamento relacionada ao tema. No caso de sugestão de alteração regulatória, é essencial que haja o embasamento legal;
- (iii) Demonstração de como o resultado/tratamento concreto pretendido da questão contribuirá para os projetos do Novo PAC e/ou da Neoindustrialização.

O objetivo dos Relatórios Intermediários, ao ser solicitada a elaboração de documento em que fosse adequadamente detalhado o tema objeto de discussão, foi municiar a autarquia de subsídios técnicos relevantes para tratar, no limite de sua competência de atuação, as oportunidades de melhorias identificadas nos temas pontuais selecionados, além de auxiliar a Coordenação do GT para a condução objetiva das reuniões.

Além disso, a Coordenação do GT, tendo em vista o volume de informações recebidas, a fim de contar com o apoio dos membros do GT para construção do conteúdo consolidado e para a condução dos debates nos subgrupos, selecionou Relatores⁸ para os temas de acordo com as contribuições trazidas nos questionários, com a interação nas reuniões dos subgrupos e com a especialização e qualidade técnica na temática.

A esses Relatores foi encarregada a função de consolidar os Relatórios Intermediários recebidos e as informações colhidas nos questionários e nas reuniões anteriores, além de propor plano de ação, em conjunto com os membros do GT, nas reuniões que objetivaram discutir esses relatórios.

Na sequência, foram enviados os convites para as reuniões da terceira fase do GT. É importante ressaltar que foi dada a oportunidade para que os membros do GT participassem da discussão de qualquer subgrupo caso se identificassem com temas que não necessariamente fariam parte da reunião do subgrupo em que o membro foi inicialmente alocado.

Tendo em vista os temas debatidos, os Relatores remeteram à Susep os seus próprios relatórios de avaliação dos temas contendo um balanço do que foi discutido nas reuniões e os respectivos planos de ação para avaliação desta autarquia, conforme exposto a seguir:

⁸ Os temas 2 e 3 foram atribuídos à relatoria pela Coordenadora do GT em razão da pluralidade de assuntos relacionados e dificuldade de delegação da função para algum membro do GT (tema 2) e em razão das divergências e eventuais conflitos de interesse entre as contribuições para o arcabouço regulatório relativo aos Seguros de RC dos Transportadores de Carga (tema 3).

PLANO DE AÇÃO SUGERIDO E/OU CONTRIBUIÇÕES DOS RELATORES

Tema 1

Oportunidades de melhorias
para o Seguro Garantia

Eixo 1: Efetividade do Seguro Garantia

(a) Estreitar comunicação entre mercado segurador, reguladores e contratantes públicos

Sugestão: promover 2 (dois) encontros anuais, entre Susep, mercado segurador e órgãos públicos para disseminar melhores práticas para contratação de seguro garantia, com casos de sucesso e lições aprendidas em situações de sinistros, reforçando a importância da gestão e administração contratual durante todas as etapas da execução do contrato objeto da garantia.

(b) Melhorias no Produto

- Revisitar cláusulas que tratam de multas e penalidades, bem como aceitação dos riscos;
- Segurado Público: (i) rever o conceito de apuração de prejuízos x aplicação de multas; (ii) revisar prazos para recebimento de indenizações;
- Subscrição de Riscos – readequação dos mecanismos de subscrição de riscos adotados por seguradores em *Project Finance*, aprimorando análises de matriz de riscos, projetos de engenharia e de fornecedores, além dos tradicionais mecanismos de análise econômica e financeira.

Sugestão: estabelecer calendário anual para reuniões de trabalho entre segurados (agências reguladoras: ANEEL, ARTESP, ANTT, ANP, dentre outras), mercado segurador e tomadores para harmonizar os conceitos e propor melhorias pontuais no clausulado do seguro garantia.

(c) Melhoras Legislativas / Regulatórias

- Cláusula de retomada de obras no seguro garantia

Sugestão: considerando que já existe uma iniciativa promovida no âmbito do Ministério da Fazenda denominada IMS 06, cuja finalidade é propor mudanças na Lei n. 14.133/21 para regulamentar e viabilizar a implantação da cláusula de retomada, recomendamos concentrar os esforços no IMS 06 e, ao término dos trabalhos, serão divulgadas aos membros desse GT as conclusões finais.

Eixo 2: Financiabilidade de Projetos

- (a) Estruturação de novas modalidades de seguro para garantir obrigações dos tomadores em contratos de financiamento
- (b) Ampliar interlocução com agentes financiadores visando identificar oportunidades para melhoria dos produtos de seguro garantia
- (c) Estimular o mercado segurador para desenvolver modalidades de seguro garantia para impulsionar o mercado de capitais

Sugestão:

- (a) Implantar agenda anual com Financiadores, Susep e Mercado Segurador para identificar oportunidades de melhorias em Seguros Garantia aplicados em contratos de financiamento, considerando que, com a reforma tributária, existe potencial redução de operações voltadas ao seguro garantia judicial. A ideia é demonstrar que, diferente das ações judiciais e administrativas que na sua grande maioria já são garantidas por apólices de seguro garantia de natureza financeira, os projetos de Infraestrutura possuem uma governança de transferência de riscos bem elaborada, composta por Programas de Seguros de Danos e Responsabilidades, com acompanhamento frequente dos projetos e cronogramas de obras, reduzindo assim o risco do financiador na fase pré completion. O desafio do mercado segurador será agregar a cobertura até o “Completion Financeiro”, quando o projeto atinge o ICSD – Índice de Cobertura do Serviço da Dívida.
- (b) Com a recente aprovação do PL n. 2646/2020 que criou as Novas Debêntures de Infraestrutura, e considerando a manutenção das já conhecidas “Debêntures Incentivadas”, amplia-se a oportunidade para o mercado segurador desenvolver produtos e serviços para proteger adquirentes dos referidos títulos contra determinados riscos das operações. Neste ambiente de inovação e flexibilização de coberturas, o mercado segurador precisa participar ativamente propondo soluções integradas voltadas ao seguro garantia, dentre outras. Neste sentido, sugerimos convidar representantes do mercado de capitais para participar de uma reunião conjunta com a Susep, mercado segurador e investidores visando estimular o desenvolvimento de novos produtos e serviços do mercado segurador para proteção dos debenturistas.

<p>Tema 2</p> <p>Outros temas relacionados a oportunidades de melhoria nos seguros que envolvem os setores objeto do subgrupo</p>	<p>Tendo em vista a quantidade e diversidade de seguros e oportunidades de melhorias trazidas pelos membros do GT, sugere-se avaliação da(s) respectiva(s) área(s) finalística(s) sobre as propostas de encaminhamento dos temas.</p>
<p>Tema 3</p> <p>Contribuições para o arcabouço regulatório relativo aos Seguros de Responsabilidade Civil dos Transportadores de Carga, após sanção da Lei n. 14.599/2023</p>	<p>Dado o <u>caráter contributivo</u> do tema para o arcabouço regulatório sobre seguros de Responsabilidade Civil dos Transportadores de Carga, após sanção da Lei n. 14.599/2023, a Coordenação do GT sugere que a(s) área(s) finalística(s) e demais órgãos colegiados responsáveis pela referida regulação avaliem as contribuições trazidas pelos membros do GT.</p>

Tema 4

Soluções para a capacitação
de entidades públicas e
privadas em seguros

1. Desenvolvimento de parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
2. Formatação de um ambiente voltado às discussões sobre aprimoramentos possíveis na utilização dos instrumentos existentes no setor segurador
3. Organização de um *workshop* destinado à capacitação de agentes públicos e privados em relação aos seguros em concessões de rodovias, com a participação dos diferentes agentes que atuam no setor de infraestrutura rodoviária e de representantes de agência reguladoras e poderes concedentes
4. Evento a ser realizado entre concessionárias de rodovias, mercado segurador e Poderes Concedentes para exposição dos respectivos entendimentos sobre a matéria
5. Fomento, pela Susep, de parcerias via convênio e definição de programa de trabalho específico, com universidades e demais instituições acadêmicas públicas e privadas que desenvolvam pesquisa na área de seguros, seja na perspectiva da sua regulação, quanto trabalhos interdisciplinares nas áreas atuarial, de engenharia, administração, economia e direito, dentre outras relacionadas aos riscos objeto dos respectivos contratos
6. Formatação dos cursos de curta e média duração, tanto para o mercado, quanto para os próprios servidores da Susep e outros órgãos e entidades relacionados direta ou indiretamente à concepção, desenvolvimento e execução dos contratos de seguro relacionados às áreas em exame, teria um duplo papel de identificar e mobilizar as iniciativas atomizadas em diferentes instituições, fomentando, inclusive, um diálogo interinstitucional, assim como um ambiente permanente de pesquisas para o aperfeiçoamento do setor. A própria sistematização desses resultados, também orientado pela estratégia definida pela Susep e pelo CNSP, pode gerar subsídios úteis na formatação de editais para a contratação de seguros e para a qualificação da atividade de supervisão e regulação de seguros. Assegura, igualmente, uma visão plural para os diversos agentes envolvidos no setor

Tema 5

Seguro e governança
cibernética – requisitos mínimos
do contrato de seguro

Seguro Cibernético como ferramenta para a melhoria do ambiente cibernético do Brasil

1. Coordenação regulatória

Caso a Susep venha a disciplinar o seguro cibernético com o objetivo de potencializar o seu viés regulatório² e, com isso, proporcionar benefícios mais amplos para a sociedade, contribuindo para a melhoria do ambiente cibernético no Brasil, é possível afirmar que ela passaria a compartilhar esse espaço regulatório (isto é, o ambiente cibernético) com outros reguladores cujas atribuições envolvem, em maior ou menor medida, a segurança cibernética do país.

Assim, para endereçar soluções regulatórias que sejam aderentes aos objetivos mais amplos do país no que tange à segurança cibernética, a Susep deve buscar uma atuação concertada com os diferentes reguladores que, no exercício de suas respectivas competências, lidam com o tema da segurança cibernética.

2. Segmentação da regulação

Durante a reunião conduzida pela Susep no dia 21/12/2023, representantes de seguradoras destacaram que há uma significativa diferença entre grandes empresas e pequenas/médias empresas, especificamente com relação aos seus parques tecnológicos e, conseqüentemente, seus comportamentos de risco.

Nesse sentido, torna-se essencial aprofundar o conhecimento não somente sobre essas diferenças que caracterizam as organizações que adquirem seguro cibernético, mas também sobre outras possíveis segmentações do mercado do seguro cibernético, que podem variar de acordo com o setor econômico em que se insere a organização segurada, o faturamento da organização, o risco de exposição de consumidores e terceiros etc. Tudo isso se faz necessário para que eventual regulação da SUSEP seja aderente à realidade, condição essencial de uma intervenção estatal eficaz.

3. Requisitos substanciais da regulação

A forma como as seguradoras procuram moldar positivamente o comportamento de risco de seus segurados naquele país [EUA] fornece perspectivas úteis para eventual iniciativa regulatória da Susep que procure posicionar o seguro cibernético como uma ferramenta regulatória que contribui com a melhoria do ambiente cibernético no país. Talesh segrega três conjuntos de serviços oferecidos pelas seguradoras cibernéticas, diretamente ou por meio de prestadores de serviços previamente selecionados: (1) Prevenção e detecção de violações de dados: inclui serviços que oferecem às organizações uma visão de 360 graus de seu pessoal, dos seus processos e de sua tecnologia; (2) Compliance: por meio de materiais escritos (manuais de boas práticas, blogs), vídeos, serviços de treinamento e linha-direta com experts, as seguradoras constroem o significado do compliance para as organizações que contratam o seguro cibernético; (3) Processos legais, investigação forense, gerenciamento de crises e monitoramento de crédito: no momento em que ocorre uma violação de dados, as seguradoras oferecem serviços agregados que moldam ativamente a forma como as organizações respondem ao evento indesejado.

4. Variáveis de controle

Eventual iniciativa regulatória da Susep deve levar em consideração os aspectos que podem favorecer ou frustrar a pretensão de se utilizar o seguro cibernético como uma ferramenta que contribui para a melhoria do ambiente cibernético do país.

5. Educação

Medidas educativas sobre o setor de seguros consubstanciam uma condição necessária para o cumprimento do objetivo da política de seguros privados previsto pelo art. 5º, inc. I, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que é “Promover a expansão do mercado de seguros e propiciar condições operacionais necessárias para sua integração no processo econômico e social do País”.

Portanto, a Susep deve considerar a criação de estratégias regulatórias voltadas para desenvolver o conhecimento dos intervenientes do setor de seguros privados sobre questões que envolvem a segurança cibernética do país, bem como sobre o seguro cibernético como uma das ferramentas disponíveis no mosaico de intervenções públicas e privadas para proporcionar a melhoria da segurança do ambiente cibernético do país.

Tema 6

Discussão sobre regras e
clausulados referenciais para
seguros rurais amparados
por subvenção

1. Revisão do programa de subvenção do seguro rural

Sugestão:

- Garantia de recursos suficientes e não contingenciados.
- Adequação do tempo para análise e concessão ou não do benefício com o período de oferecimento e comercialização das apólices.
- Padronização de regra para o caso de não concessão do benefício e consequente pagamento do prêmio pelo segurado.

Plano de ação:

- Inserir o PSR na rubrica de Obrigações Oficiais de Crédito (COC)
- Seguir calendário agrícola
- Regulação do tema de inadimplemento do prêmio pelo Estado e necessário pagamento pelo segurado
- Atuação política no sentido da defesa da subvenção no orçamento Federal

2. Formação de peritos

- Investimento em formação de peritos que atuem para o mercado, com conhecimento técnico adequado.

3. Pulverização de risco no seguro agrícola

Sugestão:

Estudar com todo o mercado formas de trazer para o seguro áreas/regiões de menor risco (ex.: seguro obrigatório com subvenção garantida)

Plano de ação:

- Incentivo à estruturação de programas de subvenção pelos Estados da Federação
- Agregar serviços nas apólices de seguro agrícola, buscando com isso trazer maior interesse para o produtor (assistências técnicas agrônomas e etc.)
- Tornar obrigatório que o tomador de recurso federal para o cultivo faça seguro

4. Definição de regras técnicas e tipos de operações rurais por regiões

Sugestão:

Trabalho conjunto público-privado para definir regras técnicas e tipos de operações rurais por regiões.

Plano de ação: O ponto específico se refere aos comentários do BACEN sobre áreas e lavouras que vêm apresentando perdas recorrentes. Tal situação pode caracterizar a inviabilidade da manutenção de determinados produtos naquelas regiões.

Pode ser aplicável para seguro privado e Proagro.

5. Aumentar precisão na avaliação e monitoramento do risco agrícola

Sugestão:

- Uso de tecnologias – satélites e sensores - para monitoramento das áreas seguradas em tempo real.
- Incentivar a inovação.

Plano de ação:

- Aumentar o número de estações meteorológicas.
- Regular e formalizar manejo e desenvolvimento da lavoura.

6. Implementação de Sistema Integrado de Gestão de Risco Agrícola (SIGRA)

- Integrar a programação de pesquisa do SNPA ao SIGRA.
- Avançar na coleta e divulgação de dados atuariais.

7. Desenvolvimento de produtos de seguro personalizados

- Criação, por meio de um banco de dados de cláusulas referenciais, ou condições, para alguns tipos de seguro rural subvencionados dentro do PSR que pudessem ser usados pelas seguradoras que aderirem à subvenção.
- Aprimoramento da coleta de dados para desenvolvimento de produtos adequados às realidades específicas dos produtores rurais (tipos de propriedade, tipos de cultura etc.)

8. Redução da burocracia e dos custos administrativos

- Simplificar os processos de aquisição e reivindicação de seguros agrícolas

9. Revisão das normas de seguros agrícolas

Recomenda-se que a Susep promova uma revisão abrangente das normas de seguros agrícolas

10. Previsão legal de prazo para aviso de sinistro

- Regulação de prazos para aviso de sinistro conforme diferentes cultivares.
- Melhora da informação ao segurado sobre seu dever de avisar e sobre o prazo para tal.

11. Adequação do entendimento sobre a relação entre vigência da apólice e definição de prêmio

Sugestão: tendo em vista que o agricultor pode buscar contratação do seguro muito antes do início da cobertura, o seguro pode ter 10 meses de vigência, deixando de realizar o pagamento, pois muitas vezes o risco já ocorreu. Se for possível fazer uma melhor adequação desse entendimento, vai favorecer para a análise da seguradora. Muitas seguradoras entendem que o seguro agrícola deve ser como a maioria dos seguros de danos em que a vigência da apólice define o prêmio. Mas não é assim no seguro agrícola.

Plano de ação:

- Susep deve fazer uma avaliação interna para entender se cabe alguma mudança normativa com relação ao risco sazonal no seguro rural.

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

A Coordenação do GT sugere o encaminhamento da versão integral do Relatório Final para as áreas finalísticas da Susep para eventuais contribuições relacionadas às possibilidades de tratamento dos temas, sobretudo os previstos no plano de ação apresentado, desde que haja concordância dos respectivos diretores e do Superintendente, e que haja compatibilidade com a estratégia desta autarquia, respeitados os limites legais de atuação da Susep.

Sugere-se também que seja encaminhada a versão integral e/ou versão parcial e reduzida deste Relatório aos membros do GT e à sociedade, por meio do site da Susep.

Assim, conforme previsto na fase 3 do GT, submete-se a versão integral do Relatório ao Conselho Diretor da Susep para conhecimento e deliberação sobre as proposições acima, sem prejuízo de outros encaminhamentos que o colegiado entender cabíveis.